



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

"UNIDOS POR BOREBI"

059

L E I 447 / 2.012

**DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL
RODOVIÁRIO DE BOREBI.**

ANTONIO CARLOS VACA, Prefeito
Municipal de Borebi, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Borebi **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "OSVALDO PINHEIRO DE GOES", o
TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOREBI, localizado na Rua XV de
Novembro, entre as Ruas Sete de Setembro e Coronel Leite, nesta
cidade de Borebi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 13 de Novembro de 2.012.

ANTONIO CARLOS VACA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Novembro de
2.012.

IVANETE AP. MORBI DO AMARAL
Chefe do Setor Administrativo